

Requerimento

Pedido de Título de Utilização Privativa do Espaço Marítimo Nacional (TUPEM) Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março

Exmo. Senhor
Diretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos

O requerente (nome / denominação social) OceanPTEvents S.A. , residente / sede em Trav. Das Piteiras nº19 , código postal 1400-299 , concelho Lisboa , distrito Lisboa , telefone 927564211 , fax , e-mail mteixeira@oceanevents.pt, número de identificação fiscal 510483496, vem solicitar, nos termos do artigo 58.º, a emissão de título de utilização privativa do espaço marítimo nacional (TUPEM), na modalidade de (selecionar a modalidade aplicável):

- concessão** nos termos do artigo 52.º e 53.º, por anos/meses (riscar o não aplicável);
- licença** nos termos do artigo 54.º e 55.º, para (selecionar o período de tempo aplicável):
- a) uso temporário durante meses (< 12 meses),
- b) uso intermitente ou sazonal, em períodos de 10 ~~meses~~/dias (riscar o não aplicável), durante 2 ano(s) civil;
- autorização** nos termos do artigo 57.º, por anos/meses/dias (riscar o não aplicável), para (selecionar o tipo de projeto):
- a) projeto de investigação científica,
- b) projeto-piloto relativo a novo uso ou tecnologia,
- c) projeto-piloto de atividade sem carácter comercial.

O presente pedido de TUPEM visa o desenvolvimento do seguinte uso/atividade¹:

VII. Recreio, desporto e turismo

A definição geográfica exata da área e/ou volume cuja reserva se pretende para o uso/atividade a desenvolver, com recurso às coordenadas geográficas ETRS89, ou o seu equivalente projectado PT TM06, é:

Latitude (N)	Longitude (W)
38°38'18.1"N - Espaço 2	9°14'18.3"W - Espaço 2
38°38'22.5"N - Espaço 2	9°14'22.0"W - Espaço 2
38°38'19.3"N - Espaço 2	9°14'16.1"W - Espaço 2
38°38'23.8"N - Espaço 2	9°14'19.4"W - Espaço 2

(acrescentar mais linhas se necessário) * Na impossibilidade de acrescentar linhas informaticamente, serve a tabela da página 3/7.

Caso não se aplique a dispensa da prestação da caução nos termos previstos no n.º 2 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 3 do artigo 58.º, comprometo-me a prestar a caução destinada a garantir a manutenção das condições físico-químicas e biológicas do meio marinho e a assegurar, no momento da cessação do direito de utilização privativa, a remoção de quaisquer obras e estruturas móveis inseridas na área ou no volume afetos ao título.

Junto em anexo, os elementos adicionais para a correta instrução do presente pedido de TUPEM, de acordo com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º.

Pede deferimento,

11, de Fevereiro de 2019

OCEANPTEVENTS, S.A.

Travessa das Piteiras 19

1400 - 299 Lisboa

(Assinatura)

¹ Enquadrar o uso/atividade pretendido na lista de usos/atividades constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março.

Nota: desde o dia 5 de abril de 2017 que a utilização privativa do espaço marítimo para instalação de estabelecimentos de aquacultura, passou a ser decidida no âmbito do pedido de atribuição de Título de Atividade Aquícola (TAA), nos termos do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

*

Espazo 1

Latitude (N)	Longitude (W)
38° 38' 26,2" N	9° 14' 24.9" W
38° 38' 31.7" N	9° 14' 28.8" W
38° 38' 27.7" N	9° 14' 22.5" W
38° 38' 32.9" N	9° 14' 26.5" W

Elementos adicionais a juntar obrigatoriamente ao requerimento:

Em conformidade com a alínea c) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 58.º, juntam-se os seguintes documentos:

- ✓ certidões comprovativas da situação tributária e contributiva regularizada do requerente ou, em alternativa, autorização para a obtenção da mesma pela DGRM, através da IAP;
- ✓ memória descritiva e justificativa do projeto em conformidade com o anexo I do Decreto-Lei (ver tabela infra).

Assinalar na tabela infra, a informação necessária de acordo com o uso/atividade que se propõe desenvolver.

Memória descritiva e justificativa que inclua a seguinte informação:

II. Biotecnologia marinha:	
<input type="checkbox"/>	a) Descrição do processo produtivo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do sistema de cultura, do regime de exploração com indicação das espécies a cultivar (indicar o nome vulgar, o género e a espécie)
<input type="checkbox"/>	c) Proposta de programa de autocontrolo (quantidade e qualidade) adequado para assegurar a verificação do cumprimento das condições do título de utilização privativa do espaço marítimo nacional, com indicação dos locais e métodos de amostragem, parâmetros e frequência a implementar, caso aplicável
<input type="checkbox"/>	d) Proposta do programa de monitorização a implementar
<input type="checkbox"/>	e) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência
III. Recursos minerais marinhos:	
<input type="checkbox"/>	a) Indicação dos objetivos da pesquisa, prospeção e exploração.
<input type="checkbox"/>	b) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar
<input type="checkbox"/>	c) Programa de trabalhos e a indicação da data prevista para o início da atividade;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Indicação de produtos biológicos, químicos a utilizar
<input type="checkbox"/>	f) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável;
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.

IV. Recursos energéticos - 1) Pesquisa, prospeção, exploração e extração de gás, petróleo e outros recursos energéticos

- a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das obras e estruturas móveis que se pretendem construir ou instalar e características dos trabalhos a efetuar;
- b) Proposta do programa de monitorização a implementar;
- c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar;
- d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável;
- e) Plano de emergência e ou contingência.

IV. Recursos energéticos - 2) Exploração de energias renováveis

- a) Descrição do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar
- b) Proposta do programa de monitorização a implementar
- c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar
- d) Indicação e caracterização das infraestruturas no espaço marítimo nacional e em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável
- e) Plano de emergência e ou contingência

V. Infraestruturas e equipamentos (estruturas flutuantes, plataformas offshore multiúso, emissários e cabos submarinos)

- a) Número, dimensão e características construtivas;
- b) Processo de instalação no fundo marinho;
- c) Planos e respetivos dispositivos de segurança;
- d) Perfis longitudinais e transversais, à escala adequada quando se justificar em função do uso;
- e) Proposta do programa de monitorização a implementar;
- f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar;
- g) Plano de emergência e ou contingência.

VI. Investigação científica

- a) Indicação dos objetivos da investigação;
- b) Descrição detalhada do processo, dos equipamentos, incluindo estruturas flutuantes, e materiais a utilizar, com indicação das instalações que se pretendem construir e características dos trabalhos a efetuar;
- c) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso se justifique;
- d) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, caso aplicável;
- e) Plano de emergência e ou contingência.

VII. Recreio, desporto e turismo:

<input checked="" type="checkbox"/>	a) Indicação da área, zona ou percursos que se pretende reservar, e onde se propõe exercer a atividade;
<input checked="" type="checkbox"/>	b) Indicação do período de duração da atividade e o tipo de serviço a prestar;
<input checked="" type="checkbox"/>	c) Indicação da data e hora, características da prova e meios de sinalização e balizagem, no caso de atividades desportivas, caso aplicável;
<input checked="" type="checkbox"/>	d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável;
<input checked="" type="checkbox"/>	e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável;
<input checked="" type="checkbox"/>	f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável;
<input checked="" type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

<input type="checkbox"/>	a) Análise das seguintes características dos resíduos/ dragados a imergir:
<input type="checkbox"/>	i) Quantidade total e composição;
<input type="checkbox"/>	ii) Quantidade de resíduos/dragados a imergir por dia;
<input type="checkbox"/>	iii) Forma em que se apresentem para a imersão, isto é, fase sólida, líquida, ou lamas, a respetiva tonelagem no estado húmido (por zona de imersão e unidade de tempo), a determinação visual das características de sedimento (argila -vasa/areia/cascalho/rochas);
<input type="checkbox"/>	iv) Propriedades físicas (em particulares, solubilidade e densidade), químicas, bioquímicas (carência de oxigénio, nutrientes) e biológicas (presença de vírus, bactérias, leveduras, parasitas, etc.), caso aplicável;
<input type="checkbox"/>	v) Avaliação da toxicidade, persistência e acumulação em seres vivos ou em sedimentos através de: <ul style="list-style-type: none"> • Análises de toxicidade aguda; • Análises de toxicidade crónica, capazes de avaliar os efeitos subletais a longo prazo; • Análises visando a bioacumulação potencial das substâncias em questão;
<input type="checkbox"/>	vi) Transformações químicas e físicas dos resíduos/dragados após imersão, nomeadamente a formação eventual de novos compostos;
<input type="checkbox"/>	vii) Probabilidade de produção de substâncias que transmitam mau sabor aos recursos piscícolas (peixe, marisco, moluscos, crustáceos), com consequências na sua comercialização;
<input type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input type="checkbox"/>	i) Identificação da(s) massa(s) de água afetadas;
<input type="checkbox"/>	ii) Posição geográfica, profundidade e distância à costa;
<input type="checkbox"/>	iii) Localização em relação à existência de recursos vivos adultos e juvenis, designadamente áreas de desova e de maternidade dos recursos vivos, rotas de migração de peixes e mamíferos, áreas de pesca desportiva e comercial, áreas de grande beleza natural, ou com importância histórica ou cultural, áreas com especial importância científica ou biológica;
<input type="checkbox"/>	iv) Localização em relação a áreas de lazer;

<input type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input type="checkbox"/>	v) Métodos de acondicionamento, se necessário;
<input type="checkbox"/>	vi) Diluição inicial realizada pelo método de descarga proposto;

VIII. Outros - 1) Imersão de resíduos/dragados

<input type="checkbox"/>	b) Caracterização do local de imersão, com os seguintes elementos:
<input type="checkbox"/>	vii) Dispersão, características de transporte horizontal e de mistura vertical, designadamente em termos de: <ul style="list-style-type: none"> • Profundidade da água (máxima, mínima, média); • Estratificação da água nas diversas estações do ano e em diferentes condições meteorológicas; • Período da maré, orientação da elipse da maré, velocidade do eixo maior e menor; • Deriva média em superfície: direção, velocidade; • Deriva média do fundo: direção, velocidade; • Correntes de fundo (velocidade) devidas a tempestades; • Características do vento e das ondas, número médio de dias de tempestade/ano; • Concentração e composição de matéria em suspensão;
<input type="checkbox"/>	viii) Existência e efeitos dos vazamentos e imersões em curso e dos previamente realizados (incluindo os efeitos de acumulação);
<input type="checkbox"/>	c) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes e depois da imersão;
<input type="checkbox"/>	d) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 2) Afundamento de navios

<input type="checkbox"/>	a) Breve descrição das características do navio, súmula histórica, estado e conservação e elementos gráficos ilustrativos;
<input type="checkbox"/>	b) Processo de descontaminação
<input type="checkbox"/>	c) Levantamento batimétrico;
<input type="checkbox"/>	d) Formas de sinalização e de segurança a adotar;
<input type="checkbox"/>	e) Proposta do programa de monitorização a implementar, o qual inclui um levantamento topohidrográfico do local antes da imersão para caracterização da situação de referência;
<input type="checkbox"/>	f) Plano de emergência e ou contingência.

VIII. Outros - 3) Outros usos ou atividades de natureza industrial

<input type="checkbox"/>	a) Indicação da área que se pretende reservar e onde se propõe exercer a actividade.
<input type="checkbox"/>	b) Indicação do tipo de uso ou actividade.
<input type="checkbox"/>	c) Indicação do período de duração da actividade.
<input type="checkbox"/>	d) Indicação das embarcações a explorar ou utilizar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	e) Indicação e caracterização das infraestruturas em terra necessárias para o exercício da atividade, com indicação dos locais de acesso e lugares de estacionamento, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	f) Formas de sinalização e normas de segurança a adotar, caso aplicável.
<input type="checkbox"/>	g) Plano de emergência e ou contingência.

MEMÓRIA DESCRITIVA

1. CAPARICA SURFEST 2019

Data: 11 a 20 de Abril de 2019 | Diariamente entre as 07:00 e as 17:00

Praias: Praia do Paraíso ou Praia do Dragão Vermelho, Costa da Caparica

Organização: Ocean PT Events, S.A – Travessa das Piteiras nº 19 | 1400-299 Lisboa | Nif: 510483496

Responsável: Frederico Teixeira | +351 926 494 696

Sanção: WSL – World Surf League

O Evento desportivo “Caparica Surfest” inclui uma prova de categoria QS 3.000, na vertente masculina, esperando-se a participação de 124 e aproximadamente 25,000 espetadores.

O WSL Qualifying Series é o circuito mundial de qualificação que apura os 10 melhores surfistas do ano para a principal divisão. A graduação de 3000 pontos assume já um papel preponderante no calendário dos top seeders uma vez que os pontos distribuídos são normalmente vitais para a qualificação final. Olhando para o calendário, não existem provas de graduação igual ou superior nestas datas o que indica à partida uma presença considerável de atletas de ranking superior entre os 124 garantidos que irão aproveitar para amalhar preciosos pontos para o circuito.

Além desta prova vai decorrer uma prova feminina de categoria de 1000 pontos do Qualifying Series, apesar de apresentar menor relevância em termos de pontuação para as atletas, representam uma significativa percentagem das etapas do QS, fazendo com que muitas atletas da elite mundial participem nestas provas.

Por fim, de forma a apoiar e dinamizar a comunidade e os eventos locais, a organização decidiu integrar os seguintes eventos:

- Nacional Surf Desporto Escola
- Nacional Bodysurf Desporto Escolar
- Nacional Bodyboard - 1ª etapa do ano
- Europeu de Bodyboard - Caparica Bodyboard Pro
- Hugo Pinheiro & Friends - Demonstração de Bodyboard
- Nacional de Longboard - 1ª etapa do ano - Caparica Longboard
- Expression Session Longboard - Lufi Expression Session
- Nacional Sup Wave - 1ª etapa do ano - Caparica Sup wave
- Game On Matta - Campeonato Amador de Surf Sub-13
- Kitesurf - Prémio de Melhor Manobra
- Windsurf - Prémio de Melhor Manobra
- Bodysurf - Expression Session - Ahua Expression Session

2. PLANO LOGÍSTICO

O plano logístico compreende um conjunto de estruturas móveis, todas integradas nos elementos estruturais da praia, prevendo-se ainda a definição de áreas de estacionamento reservado. O layout do evento em proposta prevê a inserção de um conjunto de estruturas pontuais inseridas na Praia do Paraíso ou, caso a as condições do mar assim o ditem, na praia do Dragão Vermelho (como Layout em anexo).

Em termos de cronograma de trabalhos, irá avançar-se com o início das montagens a partir de 27 de Março, prevendo-se a conclusão das desmontagens até 26 de Abril.

2.1. ESTRUTURAS MÓVEIS - Praia do Paraíso

- Tenda 30x5m para atletas
- Tenda 20x5m para zona corporate
- Galera utilizada para zona de juízes
- 2 Carros de exteriores (TV)
- Galera zona técnica WSL
- 2 Bandeiras de sinalização nas extremidades da zona de competição

2.2. ESTRUTURAS MÓVEIS - Praia do Dragão Vermelho

- Tendras tipo “pop-up” para “beachmarsall”
- Galera utilizada para zona de juízes
- 2 Bandeiras de sinalização nas extremidades da zona de competição

2.3. SEGURANÇA DENTRO DE ÁGUA

- 2 Jetskis para garantir a segurança dos atletas dentro de água

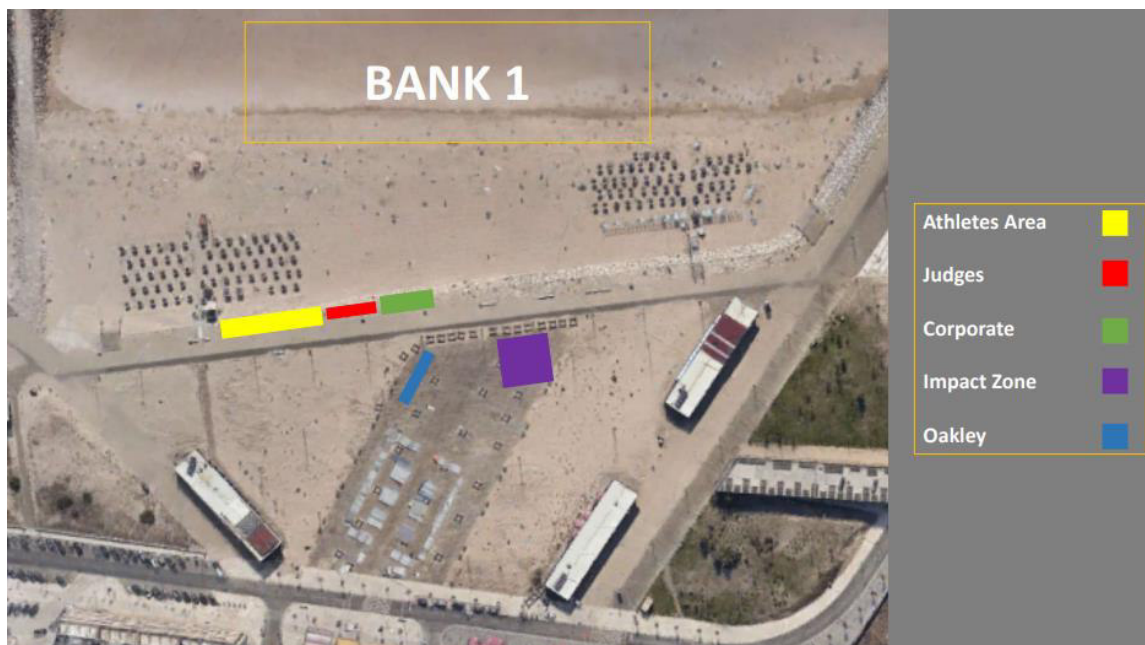
ANEXOS

- Layout Praia do Paraíso
- Layout Praia do Dragão Vermelho

ANEXO 1 - VISÃO GERAL - COSTA DA CAPARICA



ANEXO 2 - PRAIA DO PARAÍSO, COSTA DA CAPARICA



ANEXO 3 - PRAIA DO DRAGÃO VERMELHO, COSTA DA CAPARICA

